



**Ministério
das Finanças**

Direção Geral do Património e de
Contratação Pública

Avenida Amílcar Cabral, CP nº 30, Cidade da Praia

República de Cabo Verde

Telf.: (+238) 260 74 71

Anúncio de concurso público nº 01/DGPCP/2019

Enquadramento

Na Qualidade de entidade responsável pela gestão do Património Público e nos termo do artigo 26º do Decreto-lei 2/97 de 21 de janeiro, que afirma que os imóveis do domínio privado do Estado desafetados que não convenha alienar e seja suscetíveis de aproveitamento rentável, serão explorados sob forma e condições fixadas por despacho do Ministro das Finanças, sob proposta do Director- Geral do Património do Estado, foi considerado como melhor destino a se atribuir ao imóvel pertencente ao Estado, sito na zona central de Sal Rei, ilha da Boa Vista, a atribuição de exploração a particulares, tendo como fim a implementação de um projeto Cultural de apoio ao Turismo.

1. **Entidade Adjudicante** Ministério das Finanças, sito na Avenida Amílcar Cabral, CP nº 102, Plateau - cidade da Praia.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar** é o Sr. Ministro das Finanças.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento** Direção Geral do Património de Contratação Pública (DGPCP), sito no edifício sede do Ministério das Finanças, na Avenida Amílcar Cabral CP nº102, Plateau-cidade da Praia, tel.: nº 2607471/402, e-mail: liseneida.pires@mf.gov.cv
4. **Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se a concessão para exploração e implementação de um projeto cultural de apoio ao turismo no edifício composto por 10 (dez) compartimentos, 2 (duas) retretes, 2 (duas) varandas frontais e 2 (duas) varandas laterais, com área de 449,98 m² (quatrocentos e quarenta e nove vírgula noventa e oito metros quadrados), sito na vila de Sal Rei, na Freguesia de Santa Isabel, pertencente ao Estado.
5. **Local da execução do contrato:** República de Cabo Verde.

6. **Prazo de execução do contrato:** A concessão é atribuída por um prazo de 30 (trinta) anos, a contar da data da assinatura do contrato de concessão.
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** estarão disponíveis no Portal Compras Públicas para *download*.
8. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública Lei n.º 88/VIII/2015 de 14 de abril.
9. **Agrupamentos:** podem ser candidatos agrupamentos de pessoas coletivas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, nos termos do artigo n.º 86 do CCP.
10. **Propostas variantes:** Não são admitidas propostas variantes, nas condições definidas no Caderno de Encargos.
11. **Modo de apresentação das propostas:** as manifestações de interesse e os documentos que as acompanham, devem ser entregues, diretamente na DGPCP ou enviadas por correio registado para a mesma morada, até o dia **07 de janeiro de 2020, às 16:00**, em **envelope opaco, fechado e lacrado**, no qual deve ser inscrito o nome ou denominação social do concorrente e nome da entidade adjudicante. Candidaturas que cheguem depois de expirado o prazo e/ou cujo modo de apresentação seja diverso do exigido não serão consideradas.
12. **Língua: as candidaturas bem como os documentos que a acompanham:** devem ser redigidas em língua Portuguesa ou com a devida tradução. Quando pela a sua natureza ou origem, os documentos para qualificação dos candidatos que estiverem redigidas em língua estrangeira, deve o interessado fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizado.
13. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até o 07 de janeiro de 2020, às 16 horas.
14. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de termo do prazo que vier a ser fixada para a apresentação das Propostas.

15. Critério de adjudicação: O critério de adjudicação é da proposta economicamente mais vantajosa, sendo que serão levados em causa os seguintes fatores:

- a. Área de atuação do negocio proposto, com base numa classificação total de 40 pontos, correspondendo a uma ponderação, na avaliação global, de **40%**;
- b. Valor da Renda mensal a pagar, pelo concessionário com base numa classificação num total de 50 pontos, correspondendo a uma ponderação, na avaliação global, de **50%**;
- c. Prazo de requalificação e início da exploração da concessão, numa classificação num total de 10 pontos, correspondendo a uma ponderação, na avaliação global de **10%**.

16. Ato público: O ato público de abertura das propostas tem lugar às **10** horas do dia 08 de janeiro de 2020, na sala multiusos do Ministério das Finanças, procede-se, em acto público, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

17. Se há ou não lugar a negociação: Não podem ser objeto de negociação.

18. Identificação do autor do anúncio: Direção Geral do Património de Contratação Pública (DGPCP), sito no edifício sede do Ministério das Finanças, na Avenida Amílcar Cabral CP nº102, Plateau-cidade da Praia, tel.: nº 2607471/402.

19. Lei aplicável ao procedimento: O presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana, incluindo o Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos e a Lei nº 88/VIII/2015, que aprova o Código da Contratação Pública.

Data do envio do anúncio

Praia aos 09 de dezembro de 2019